



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica

PORTARIA Nº 4, DE 14 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pela Portaria nº1506, de 03 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a instrução contida no Ofício Circular nº 10/2025/DGR/UFAM (2672932), Processo SEI: 23105.029068/2025-64

CONSIDERANDO a Resolução nº 028/2023-CONSAD que alterou a Política de Gestão de Riscos da Universidade Federal do Amazonas

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores nominados abaixo, a fim de atuarem na condição de Agente Setorial e Gestores de Riscos na Pró-reitoria de Inovação Tecnológica, com as atribuições definidas na Resolução 028/2023-CONSAD UFAM:

AGENTE SETORIAL:

Titular: Pedro José Vieira Archanjo - SIAPE: 1559480

Suplente: Maria do Perpétuo Socorro de Lima Verde Coelho - SIAPE: 399803

GESTORES DE RISCOS:

Fernanda Guilhon Simplicio - SIAPE: 2459140

Maria Angélica de Almeida Corrêa - SIAPE: 1735025

Gabriel Martins Cavalcante - SIAPE: 3120015

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 07, de 08 de abril de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Dalton Chaves Vilela Júnior, Pró-Reitor**, em 14/07/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2683888** e o código CRC **75018436**.